DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 6
Extratos de Contratos 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7
Editais 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício 2023

DECRETO Nº 5636, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3854

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$7.004,17 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.004,17**

020504 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA

950	28.846.1300.2051.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	6.911,59
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 09281
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	100108	Impl. Projeto Cozinhalimento	

020504 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA

951	28.846.1300.2051.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	75,86
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 00281
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100108	Impl. Projeto Cozinhalimento	

020504 DIRETORIA EXECUTIVA DE FAZENDA

954	28.846.1300.2051.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	16,72
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 09281
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	220006	Merenda Escolar Estadual - Fundamental	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **75,86**

Fontes de Recurso		
02	81	75,86

Superávit Financeiro: **6.928,31**

Fontes de Recurso		
92	81	6.928,31

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2023

DECRETO Nº 5636 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.3854

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Portarias

PORTARIA N.º 00045/2023-TFMCS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER O CARGO PÚBLICO DE DIRETOR DE ESCOLA DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 11 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir desta data, conforme sua aprovação no Concurso Público nº 01/2022, **VIVIANI FERNANDA HOJAS,** titular da Cédula de Identidade R.G. nº 420703895, inscrita no CPF/MF 327.215.948-77, lotada no DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL – Divisão de Ensino Fundamental – EMEB Prof. "Antonio Rubi Gimenes"; **TAIS CARDOSO DA SILVA BIANCHI,** titular da Cédula de Identidade R.G. nº 11.972.290-2, inscrita no CPF/MF 050.050.828-32, lotada no DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL – Divisão de Educação Especial – Núcleo de Atendimento Educacional Especializado Multidisciplinar - NAEEM "Profª Soelly Bicudo Nunes Pinto" e **MAURINA INES MARTINS DOS SANTOS,** titular da Cédula de Identidade R.G. nº 40301648-4, inscrita no CPF/MF 227.696.938-59, lotada no DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO EDUCACIONAL – Divisão de Educação Infantil – Creche e Berçário "Dionísia A. Zucchi", para proverem o Cargo Efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**, no Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência **DE**, do ANEXO VII - TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da Lei Complementar 132/2022, em jornada semanal de trabalho correspondente a **40 (quarenta) horas**.

Art. 2º Os funcionários mencionados no art. 1º serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA N.º 00046/2023-TFMCS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER O CARGO PÚBLICO DE COZINHEIRO DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 11 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir desta data, conforme sua aprovação no Concurso Público nº 01/2022, **MARIA DE LOURDES GOMES,** titular da Cédula de Identidade R.G. nº 642686543, inscrita no CPF/MF 015.384.887-10,para prover o Cargo Efetivo de **COZINHEIRO** no Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência **2**, do ANEXOVI - TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS da Lei Complementar 132/2022, lotada na COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - Cozinha Piloto, em jornada semanal de trabalho correspondente a **40 (quarenta) horas**.

Art. 2º O funcionário mencionado no art. 1º será regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA N.º 00047/2023-TFMCS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 191 da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a) o(a) servidor(a) **RICARDO WILLIAM GENTILE ALVES**, titular da Cédula de Identidade 41.373.436-5 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 312.126.518-04, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, para desempenhar suas funções na sede da DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE – Pronto Socorro da Santa Casa de Cafelândia, a partir de **01/02/2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA

Prefeita Municipal

.....

PORTARIA N.º 00048/2023-TFMCS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DO CARGO TEMPORÁRIO DE AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado(a), a pedido do(a) próprio(a) servidor(a), conforme Processo Administrativo 261/2023, do Cargo Temporário de **AGENTE DE ATIVIDADE INFANTIL**, o(a) Sr.(a) **CAROLINE PEREIRA DE SOUZA**, titular da Cédula de Identidade RG nº 56.710.926-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 457.260.108-92, matrícula 11805, a partir de **08/02/2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA N.º 00049/2023-TFMCS, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **WANDERLEY VILLA VERDE**, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.142.779SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 680.696.268-87, para atuar na condição de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC) do INCRA, para atuar nos atendimentos aos proprietários e possuidores de imóveis rurais em geral, sob orientação da Divisão de Governança Fundiária da Superintendência Regional em São Paulo, do INCRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA N.º 00050/2023-TFMCS, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA PROVER TEMPORARIAMENTE O CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I DO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal de Cafelândia-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Cafelândia-SP, e pelo artigo 11 do Anexo I da Lei Complementar 132/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, conforme sua aprovação no Processo Seletivo nº 04/2021, para prover o Cargo Temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, no Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Cafelândia, referência **PEB 1,** do Anexo VII - TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO da Lei Complementar 132/2022, em jornada semanal de trabalho definida pela Diretoria Municipal de Educação:

- BRENDA TAMIRIS DA SILVA TORRES (32º), titular da Cédula de Identidade RG nº 56.161.096-4, a partir de **09/02/2023;**

- FABIANA SOUZA SILVA CALDERARI (90º), titular da Cédula de Identidade RG nº 40.034.512-2, a partir de **09/02/2023;**

- SILVANA RABATINI (102º), titular da Cédula de Identidade RG nº 23.984.470-1, a partir de **09/02/2023.**

Art. 2º Os funcionários mencionados no art. 1º serão regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), nos termos da Lei Complementar 132/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"

PROCESSO Nº 84/2.022

TOMADA DE PREÇOS N° 14/2.022.

EDITAL Nº 72/2.022

Adjudico o objeto do TOMADA DE PREÇOS N° 14/2.022 à empresa **EDITORA ÁTICA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 61.259.958/0001-96, estabelecida na Alameda Santos,

nº 960, Andar 4º Setor 1, CEP.: 01.418-002 – Bairro Cerqueira Cesar, na cidade de São Paulo -SP, pelo critério de julgamento **"TÉCNICA E PREÇO"**.

Cafelândia- SP, 09 de fevereiro de 2.023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO Nº 84/2.022
TOMADA DE PREÇOS N° 14/2.022.
EDITAL Nº 72/2.022

Face ao constante dos autos do Processo n° 84/2.022, TOMADA DE PREÇOS N° 14/2.022, referente à Aquisição de material didático de apoio às aulas da Disciplina de Língua Inglesa na Educação Infantil e Ensino Fundamental 1, com fornecimento de Plataforma Digital de Estudo, Assessoria Pedagógica, Avaliação e Suporte Especializado aos Professores Envolvidos no Processo Educacional da Rede Municipal de Educação de Cafelândia-SP, do tipo **"TÉCNICA E PREÇO",** resolvo **HOMOLOGAR** a presente licitação, com fundamento na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, e as disposições contidas no presente Edital, cujo resultado sagrou-se vencedora a empresa **EDITORA ÁTICA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 61.259.958/0001-96, no valor de **R$ 130.240,00** (cento e trinta mil e duzentos e quarenta reais), bem como **AUTORIZO** a despesa em favor da adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 09 de fevereiro de 2.023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DOS CONTRATADOS DA CULTURA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: prorrogação do contrato do prestador de serviço para exercer funções no setor de Cultura Municipal.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratados: MARCELO MORAES - 357.998.158-74; ANDRE FELIPE PEREIRA RAMOS – CPF: 122.790.637-43 e RAFAEL DA SILVA BARBOSA – CPF: 240.003.438-90.

Da Prorrogação: Fica prorrogado o contrato original pelo período de 03 dias, a partir do dia 04 (quatro) de janeiro de 2023.

Do Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais) mensais.

Do Fundamento: O presente termo aditivo encontra amparo legal nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Ficha 611 (Manut. da Coordenadoria de Cultura – Serviços de Terceiros Pessoa Física – Rubrica: 3.3.90.36.00).

Assinatura: 03/01/2.023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO N° 03/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2.023
EDITAL N°03/2.023 – TFMCS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios que compõem a merenda escolar.

Considerando o pedido de esclarecimento protocolado na plataforma bllcompras.com no dia 03/02/2023;

Considerando a resposta ao pedido de esclarecimento prestada pela Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional a qual solicita a exclusão do item 58 em vista da especificação da embalagem primaria estar errada.

O Município de Cafelândia, através da representante legal a Sra. Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita Municipal, torna público aos interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 01/2023, a retificação do Anexo I.A – Lista de Produtos, do Edital nº 03/2023, ficando suprimido o item 58 - LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE.

Ficam mantidas todas as demais especificações.

No mais, a alteração não afetará a formulação das propostas para os demais itens, ficando mantida a sessão pública para o dia 13/02/2023 às 08h31min.

Cafelândia – SP, 09 de fevereiro de 2.023.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

.....

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação temporária por 40 dias de prestador de serviço para exercer funções no setor de Cultura Municipal.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratados: MARCELO MORAES - 357.998.158-74; KALEF RITIONELLES DA SILVA - CPF: 405.560.388-60; VANDERLEI SEBASTIÃO DOS SANTOS JUNIOR – CPF: 394.956.958-80; ANDRE FELIPE PEREIRA RAMOS – CPF: 122.790.637-43 e RAFAEL DA SILVA BARBOSA – CPF: 240.003.438-90.

Da Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 40 dias, contados a partir da data de assinatura.

Do Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais) mensais.

Dotação Orçamentária: Ficha 591 (Eventos Culturais – Serviços de Terceiros Pessoa Física – Rubrica: 3.3.90.36.00).

Assinatura: 25/11/2.022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação temporária por 40 dias de prestador de serviço para exercer funções no setor de Cultura Municipal.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, CNPJ: 46.186.375/0001-99.

Contratado: JOEL MATHIAS GOMES – CPF: 378.930.838-24.

Da Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 40 dias, contados a partir da data de assinatura.

Do Valor: R$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos reais) mensais.

Dotação Orçamentária: Ficha 591 (Eventos Culturais – Serviços de Terceiros Pessoa Física – Rubrica: 3.3.90.36.00).

Assinatura: 09/12/2.022.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA – Prefeita Municipal de Cafelândia.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2023
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 01/2022

CONVOCADO: **LUIZ POLI NETO (3ª)**
LEONARDO PIRES WAFAE (4ª)

Por terem sido aprovados da **3ª a 4ª** colocação, com notas **93,75 (3ª) e 93,75 (4ª)**, referente ao CONCURSO PÚBLICO **Nº 01/2022**, para provimento do cargo de **Motorista**, ficam Vossas Senhorias, nos termos do disposto no item **18.2** do EDITAL de abertura, CONVOCADOS para se apresentar no prazo de 09/02/2023 a 15/02/2023, para manifestar seu interesse na nomeação do referido cargo, com previsão para início de suas atividades no dia 16/02/2023, ficando cientes que seu não comparecimento implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato pela ordem de classificação.

O CONVOCADO deverá comparecer na Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito à Av. Jacob Zucchi, 200, Centro, Cafelândia-SP, no horário das **10h00 às 14h00**, munido dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados em fotocópia, acompanhados dos originais, para verificação da autenticidade por funcionário público municipal:

· Cédula de Identidade (R.G.) - (Xerox)
· C.P.F. - (Xerox)
· Título de Eleitor - (Xerox)
· Certificado de Reservista (se do sexo masculino) - (Xerox)
· Conta corrente no Banco Bradesco S.A. (titularidade do convocado)
· Uma foto 3x4 recente para o prontuário e crachá do servidor em fundo branco
· Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone com no máximo 02 meses da expedição) - (Xerox)
· Carteira de Trabalho
· Cartão do PIS / PASEP / NIT - (Xerox)
· Certificado de escolaridade (grau de escolaridade mínimo exigido no edital)
· Habilitação para o exercício da profissão - Certidão de Regularidade e Carteira do Conselho (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovante(s) de tempo de experiência (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Certidão negativa de antecedentes criminais ou folha corrida
· Certidão de Regularidade do CPF
· Certidão de casamento ou nascimento, se solteiro(a) - (Xerox)
· Certidão de nascimento do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· C.P.F. do(s) filho(s) menor(es) de 18 anos - (Xerox)
· Carteira de vacinação do(s) filho(s) menor(es) de 14 anos - (Xerox)
· Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo) - (Xerox)
· Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou certidão emitida no site do TSE
· Declaração se possui outro emprego público
· Declaração de bens atualizada e encaminhada à RECEITA FEDERAL ou a próprio punho, através de modelo fornecido pela DERH
· Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Declaração de vínculos múltiplos (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Declaração de que não responde processo administrativo (Original - Modelo Padrão) - será preenchida na DERH
· Laudo médico de aptidão para o cargo, emitido pela Perícia Médica Oficial do Município, agendada para o dia **14/02/2023**, às **12:00 horas**, no Centro de Saúde II – Dr. Fausto Boccia, sala **8**, situado na Av. Dom Pedro II, 115, Centro, Cafelândia-SP. O candidato deverá comparecer munido de carteira de identidade e seguir os protocolos de segurança sanitária.

O não comparecimento do candidato no prazo determinado ocasionará a perda dos direitos decorrentes da aprovação no Concurso Público, conforme disposto no item 18.3 do Edital Normativo.

Cafelândia-SP, 09 de fevereiro de 2023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

Editais

CONVOCAÇÃO GERA EDITAL 1/2023

Segue abaixo relação (em ordem alfabética) dos convocados para próxima fase da seleção de bolsistas do

Programa GERA.

Os bolsistas relacionados deverão comparecer **amanhã 10/02/2023 às 9:00 horas da manhã no Espaço Cultural** para reunião sobre etapa de comprovação de critério, dentre outras orientações.

O não comparecimento implicará na desclassificação sumária do candidato.

Não será permitida a entrada de terceiros.

> Alexson Ricardo Lima Pagim
> Amanda Cristina Oliveira Dos Santos
> Ana Flávia Da Silva
> Andressa Cristina Dos Santos Costa
> Anielly Nunes Machado Alves
> Ayra Magali Pereira
> Barbara Marcelle Yoshinaga
> Bruna Eduarda Da Silva
> Claudinei De Oliveira
> Demerson Junior Araujo Golcalves
> Denilson Silva Maciel
> Diego Vinicius Franco De Souza
> Dimas Guedes Da Silva
> Eliana Marcela Camargo
> Fábio Júnior Leite Macedo
> Fabio Simões
> Geice Gabriela Soares
> Gislaine Costa Santos Cunha
> Ítalo Victorino De Jesus
> Jacqueline Aparecida Da Silva
> Jessica Bueno Da Silva
> João Paulo De Moraes
> Joel Mathias Gomes
> Julia Ingrid Dos Santos Victorino
> Karina Fernanda Dos Santos
> Luís Henrique Camargo Bueno
> Luzia Gonçalves Dos Santos
> Marcelo Moraes
> Maria Zelma Dos Santos
> Matheus Henrique De Britto Andrade
> Mayara Rocha Lanza
> Paulo Ferreira Júnior
> Pedro Castilho Neto
> Roberta Ribeiro Dos Santos
> Rodrigo Pedroso Mariano
> Roselaine Gomes Santos
> Ruanda Batista
> Sidney Marques Silva
> Valdeir Ramos Da Silva
> Wesley Fernando Machado

.....